



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA-PPMEC

EDITAL Nº 004/2019

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC da UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas para solicitação de inscrição em disciplinas isoladas para o terceiro quadrimestre letivo de 2019.

INFORMAÇÕES GERAIS:

São considerados alunos de disciplinas isoladas aqueles que, não sendo alunos regulares do PPMEC, têm matrícula em uma ou mais unidades curriculares no Programa, limitadas ao máximo de 180 horas.

DISCIPLINAS E HORÁRIO:

Para o terceiro quadrimestre serão oferecidas as seguintes disciplinas:

Disciplina	Responsável	Dia	Horário	Sala
Modelagem e Otimização de experimentos	Prof. Robson Dutra	quarta-feira	13:50 às 17:40	3.14 MP
Introdução ao Processamento Digital de Sinais	Prof. Vinícius Diniz	sexta-feira	08:00 às 11:50	3.14 MP
Usinagem por abrasão	Prof. Lincoln Brandão	terça-feira	08:00 às 11:50	3.14 MP
Laboratório de Simulação Numérica (pré requisito: Análise Estrutural II)	Prof. Márcio Silveira	segunda-feira	14:00 às 17:00 (05 semanas)	3.14 MP
Análise Estrutural III - Dinâmica das Estruturas Laboratório de Sistemas e Sinais	Prof. Fabiano Bianchini	quarta-feira	08:00 às 11:50	3.14 MP
Comportamento Mecânico dos Materiais Laboratório de Ensaios Destrutivos e não Destrutivos	Artur Malafaia	terça-feira	13:50 às 17:40	3.14 MP

As vagas serão disponibilizadas com vistas ao preenchimento de até 15 (quinze) alunos em cada disciplina. O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem:

- I) alunos regulares do Programa;
- II) candidatos portadores de diploma de nível superior;
- III) alunos de graduação da UFSJ regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia e Ciências Exatas.

O número de disciplinas isoladas que poderão ser cursadas pelos graduandos e graduados será definido conforme abaixo:

$CR \leq 7$ somente uma disciplina isolada;

$7 < CR \leq 8,5$ duas disciplinas isoladas;

$8,5 < CR \leq 10$ três disciplinas isoladas;

Os alunos matriculados em disciplinas isoladas que forem reprovados por nota ou por frequência ficarão impedidos de cursar novas disciplinas no período de um ano.



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

DO PROCESSO SELETIVO

Os alunos pretendentes a cursar disciplinas isoladas serão classificados em ordem decrescente do coeficiente de rendimento escolar (CR), considerado o quantitativo das vagas disponíveis em cada disciplina.

Em caso de empate no CR, tem precedência de classificação o aluno com maior idade.

DA VALIDAÇÃO DAS DISCIPLINAS ISOLADAS

As disciplinas isoladas poderão ser validadas, mediante aprovação pelo Colegiado do Programa, desde que a validação seja solicitada na condição de aluno regular.

A validação das disciplinas isoladas será considerada pelo Colegiado após parecer da Coordenação de Graduação informando que estas disciplinas não foram validadas no curso de graduação.

O número máximo de disciplinas isoladas que poderão ser validadas é igual a 4 disciplinas de 45 créditos, totalizando 180 horas.

A validação de disciplinas isoladas será protocolada através de formulário próprio e poderá ser aprovada ou não em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

Para ter efeito, a validação deverá ser efetivada dentro do período de três anos contados retroativos a partir do ingresso do aluno como aluno regular no PPMEC.

CALENDÁRIO LETIVO:

O calendário letivo de 2019 da Pós-graduação está disponível em:

https://ufsj.edu.br/ppmec/oferta_de_disciplinas_e_calendario.php

O terceiro quadrimestre de 2019 inicia em 16 de setembro e termina no dia 14 de dezembro de 2019.

INSCRIÇÕES:

Data: 09 e 10 de setembro de 2019

Local: Sala 3.03-MP – Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, Campus Santo Antônio, Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei-MG, CEP:36307-352.

Telefone: (32) 3379-5923.

Horário: de 8 às 12 horas e de 13h às 17h

Obs.: A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração.

PRÉ-REQUISITOS:

Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior e alunos de graduação da UFSJ regularmente matriculados dos cursos de Engenharia e Ciências Exatas. Para a matrícula dos alunos de graduação em disciplinas isoladas deverão ser respeitados os pré-requisitos conforme disposto no anexo I.



Universidade Federal
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPE
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

- Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação (portadores de diploma de curso superior);
- Declaração de matrícula (alunos de graduação);
- Histórico ou extrato escolar da graduação contendo o valor do coeficiente de rendimento (CR);
- Curriculum vitae;
- Certidão de registro civil;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- Título de eleitor;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- 01 foto 3x4;
- Formulário de inscrição (fornecido pelo PPMEC) preenchido integralmente e de maneira correta.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado preliminar da solicitação de inscrição em disciplina isolada será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da UFSJ (<http://www.ufsj.edu.br/ppmec>) e afixado na secretaria do Programa no dia 11 de setembro de 2019.

DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO

A interposição de recursos deverá ser feita no dia 12 de setembro de 2019.

O recurso deverá ser subscrito pelo próprio candidato, dirigido ao Colegiado do Curso e entregue na Secretaria do Programa.

O recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e com a documentação comprobatória anexada.

Os recursos enviados por email ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo.

O resultado do recurso, julgado pelo Colegiado do PPMEC, estará disponível na página do PPMEC e na secretaria do curso a partir do dia 13 de setembro de 2019.

INFORMAÇÕES:

Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica
ppmec@ufsj.edu.br, telefone: (32) 3379-5923

São João del-Rei, 22 de agosto de 2019

Prof. Dr. Frederico Ozanan Neves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica